



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA Nº 1.103, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,

Considerando a decisão da Assembleia dos docentes da UFLA de suspensão da greve para o dia 17/9/2012;

Considerando o estudo feito pela Comissão designada pela Portaria nº 1.102/2012, encarregada de elaborar proposta de adequação dos calendários escolares dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFLA, referentes ao primeiro e segundo períodos letivos de 2012; e

Considerando a consulta informal realizada na presente data, aos conselheiros do CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Reiniciar as atividades acadêmicas em 20/9/2012.

Art. 2º Estabelecer que as avaliações só deverão ser aplicadas aos discentes a partir do mês de outubro do corrente ano.

Art. 3º Estabelecer o dia 18/9/2012 para realização de reunião do CEPE, para discussão e aprovação do reajuste dos calendários escolares dos cursos de graduação e pós-graduação.

Assinatura manuscrita de José Roberto Soares Scolforo em tinta azul.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Reitor